

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1981-QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COS
TA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynal
do Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima
Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Al-
berto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Ge-
raldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro e Anto-
nio Carlos de Seixas Telles.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 15.5.81:

42.949-2-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Ruy de Lima Pes-
soa. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: O Mi-
nistério Público Militar junto a 2a. Auditoria da
3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente
de Justiça da 2a. Auditoria da 3a. CJM, de 09 de de-
zembro de 1980, que absolveu os civis MARIO NORBER-
TO AREVALO ROMERO, JOÃO ORIBE CENTENA ou JUAN ORIBE
CENTENA, WALTER JESUS TECHERA DÁVILA ou WALTER JE-
SUS TECHERA DÁVILA ou WALTER JESUS DÁVILA TECHERA,
DANIEL ROUSSERIE COLLARES, NÉLIO TRINDADE ROLFO, SO-
LIS SANCHES SANCHES, CARLOS LIBER SILVEIRA, RUBEN DA
RIO BARRIOS LARÁ, GREGÓRIO CAMILO PEDROZO ou GREGÓ-
RIO PEDROSO, DANILO DELMAR LARA ACOSTA, ATANACILDO
TRINDADE DA SILVA, LEON LIMA CLAVIJO, JOSÉ LUIZ LA-
PRENBEDERE ou JOSÉ LUIS LAPREBENDERE ARIBILIAGA,
JULIO CESAR GONZALEZ COSTA, RUBEN SISNEY SASIAS DE
LOS SANTOS, RUBEN OMAR RODRIGUEZ, IDERVIL CHAGAS O-
LIVERA, NELSON CARLOS PEREZ MARTINEZ ou NELSON CAR-
LOS MARTINS PEREZ (SD.EX.), WALTER DISNEY POSADA SIL-
VA ou WALTER POSADA SILVA, POLÍBIO RODRIGUEZ COSTA
ou POLÍBIO RODRIGUES COSTA, JOAQUIM VIEIRA LOPES e
WALDEMAR ACEVEDO MENDEZ, dos crimes previstos no art
315; JOSÉ BONIFÁCIO DO PRADO LIMA, DANIEL VIEIRA EL
GUY, VANDIR DA ROSA FIALHO, LADISLAU VASCONCELLOS,
DANIEL AGUIRRE POLL, OSMAR ALBUQUERQUE, JOÃO LUIZ
HOURCADE DO PRADO, IOLANDA ACOSTA ESTEVE, HENRIQUE
EUZÉBIO ESTEVE, ROBERTO MOLINA, FLORIVAL SOUZA REIS,
ENRIQUE YAMURRI, ANTONIO MACIEL YAMURRI, JOÃO ANA-
CLETO ADEMIRES, EDUARDO LARA ou EDUARDO LARA FREITAS
e RAUL RODRIGUES DA SILVA, dos crimes previstos no
art 318; JOÃO FRANCISCO MACHADO, do crime previsto,
duas vezes, no art 318 c/c o art 79; MÁRIO DE SIMO-
NE ou MÁRIO DE SIMONI, JOSÉ PEDRO CAVALHEIRO FERREI-
RA e ADMAR BENIA ECHENIO, dos crimes previstos no
art 315 c/c o art 53; e CARLOS CÉSAR ARAÚJO, do cri-
me previsto no art 318 c/c o art 53 caput, e parágra-
fo 2º, inciso I, tudo do CPM. Adv. Telmo C. da Rosa,
José C. Teixeira Giorgis, Celso Celidonio, Renato C.
Neves, A.C. Salgado Nunez e Paulo Tavares Costa. -

(Cont da Ata da 33ª Sessão, em 20 de maio de 1981)

POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória de 1ª instância. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS GUALTER GODINHO e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

32.019-9-Brasília.DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Paciente: NEANDER SANTOS, conscrito, pede a concessão da ordem preventivamente, a fim de ser anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Ten. Col. Cav. Mário Gonzales - Cmt. 1º RCGd. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem.

REVISÃO CRIMINAL

1.188-5-Brasília.DF. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. - Revisor Ministro José Fragomeni. REQUERENTE: - WILSON FRAGA, ex-Capitão do Exército, condenado a três anos de reclusão, incurso no art 229 § 1º do CPM, de 1944, por Acórdão de 23 de agosto de 1968, com a pena acessória de indignidade para o oficialato, na conformidade do DL 3.038, de 10 de fevereiro de 1941, por Acórdão de 25 de novembro de 1968. Adv Dr Carlos Zeppegno. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento à Revisão para manter o Acórdão revisando. OS MINISTROS GUALTER GODINHO, SAMPAIO FERNANDES, HÉLIO LEITE e JACY GUIMARÃES PINHEIRO não tomaram conhecimento do pedido. O Exmo Sr Ministro Presidente, observado o Art 561 do CPPM, nomeou o Dr Carlos Zeppegno curador do Revisando, tendo em vista o óbito do mesmo. (IMPEDIDO O MINISTRO JORGE ALBERTO ROMEIRO). (Usaram da palavra o Adv Carlos Zeppegno e o Proc. Gera).
APELAÇÕES

42.966-4-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. - APELANTE: ANIVALDO DOS REIS LOPES, Sd.Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, aumentados de um terço, de acordo com o art 189, inciso I, sendo fixada a pena base em oito meses e diminuída a mesma de dois meses e vinte dias, de acordo com os arts 72, inciso I e 75, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Regimento de Cavalaria, de 24 de fevereiro de 1981. - Advª Adelcy M.R. Simões Corrêa Prudêncio. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal desprezou as preliminares e no mérito negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO JULIO DE SÁ BIERRENBACH fez a seguinte declaração de voto: "Considerando a Sentença extremamente confusa, condeno a seis meses de reclusão, convertida em prisão (art 59 do CPM) como mínimo do art 187 e não ter ocorrido nenhuma atenuante especial prevista no art 189, inciso I, tudo do CPM." Por unanimidade, decidiu o Tribunal enviar cópia do Acórdão ao Ministro do Exército.

(Cont da Ata da 33ª Sessão, em 20 de maio de 1981)

42.945-1-São Paulo. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELAN-
TES: O Ministério Público Militar junto à 1ª Audito-
ria da 2a. CJM e JOSUÉ MONTEIRO DA SILVA NETO, Sd.Ex.,
condenado à pena base de seis meses de prisão, incur-
so no art 187 e diminuída de dois meses, de acordo
com a atenuante do art 72, inciso I, tudo do CPM. APE-
LADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 39º Bata-
lhão de Infantaria Motorizado, de 29 de janeiro do
1981. Adv. Dra Tania Sardinha Nascimento. -POR UNANIMI-
DADE, o Tribunal, preliminarmente anulou o processo a
partir da nomeação do Conselho, inclusive renovando
todos os seus atos, nos termos do art 506 do CPPM,

42.817-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Carlos Alberto Cabra
Ribeiro. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE:-
JOSÉ JORGE DOS REIS FERREIRA, Marinheiro, condenado a
quatro meses de detenção, incurso no art 187 c/c o ar
189, inciso I, parte final, tudo do CPM, por desclas-
sificação. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente
de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de
09 de setembro de 1980. Adv. Dr Mario da Costa Pinho. -
POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo
e confirmou a Sentença de 1ª instância, convertendo a
pena em prisão, na forma do art 59 do CPM. (NÃO TOMOU
PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO DEOCLÉCIO LIMA DE SI-
QUEIRA).

42.950-6-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães
Pinheiro. Revisor Ministro Dilermando Gomes Monteiro.
APELANTE: VANDO ALVES DE OLIVEIRA, Sd.Ex., condenado
a seis meses de detenção, incurso, por desclassifica-
ção, no art 210 c/c o art 73, tudo do CPM, com os bene-
fícios da suspensão condicional da pena por dois anos.
APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça
da Auditoria da 9ª CJM, de 29 de janeiro de 1981. Adv.
Estevam Cruz Macedo. -POR UNANIMIDADE, o Tribunal ne-
gou provimento ao apelo e confirmou a Sentença, con-
vertendo a detenção em prisão, na forma do art 59 do
CPM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO DEOCLÉ-
CIO LIMA DE SIQUEIRA).

Nas Apelações 42.878 e 42.859 julgadas em Sessão do dia 13 de co-
rente, deu-se por impedido o Exmo Sr Ministro Dr Antonio Carlo
de Seixas Telles.

A Sessão foi encerrada às 17.50 horas, com os seguintes proces-
sos: a) em pauta:

Apelação 42.974-5(JSB/GG)-1a./Aer.proc.571/81-2-Adv Fernando G.
Balsells.

Apelação 42.928-1(HL/GG)-2a./Mar.proc.41/80-5-Adv Nelio R. Sei
Machado

Apelação 42.942-7(HL/GG)-1a/Mar.proc.501/81-6-Adv João Pedro d
Saboia Bandeira de Mello Filho.

b) publicados, aguardando decurso de prazo:

(Cont da Ata da 33ª Sessão, em 20 de maio de 1981)

Recurso Criminal 5.452-4(JP)-Aud/5a.proc.1/81-0-Adv Edson Gabriel

Correição Parcial 1.224-1(JR) 1a/Mar.proc.14/80-0-Adv João Pedro Saboia Bandeira de Mello Filho

c) em mesa, aguardando publicação:

Apelação 42.921-2(GG/JSB)-3a./Ex.proc.06/80-5-Adv Maria Aparecida Fernandes da Silva

Apelação 42.976-1(HL/JR)-1a./2a.proc.506/81-9-Adv Gaspar Serpa

Apelação 42.886-0(JP/JF)-Aud/7a.proc.201/80-7-Adv José Hercule Leite

Apelação 42.943-5(SF/JR)-1a/Mar.proc.7827/62-8-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 42.969-9(SF/RP)-Aud/2a.proc.504/81-2-Adv Reinaldo S. Coelho

Recurso Criminal 5.448-6(GG)-1a/Aer.proc.6/80-3-Adv Rodolfo Gonçalves

Recurso Criminal 5.445-3(GG)-2a/Mar.proc.262/74-7-Advs A. Guarischi e Palma e Nelio Roberto Seidl Machado

Apelação 42.864-0(GG/DM)-2a/3a.proc.11/80-4-Adv Celso Celidoni

Embargos "in Rec.Crim. 5.359-1(JSB/GG)-Aud/5a.proc.335/65-3-

Advs Emir Roque Doria, Antonio Acir Breda e Alencar Osório

REc.Crim. 5.449-6(JR)2a/Ex.proc.01/81-8-Adv Raul S.Gudolle

Apel.42.971-0(DM/JR)-2a/Mar.proc.505/81-0-Adv A.Guarischi Palma

Apel.42.749-0(JR/JF)-Aud/5a.proc.08/80-6-Adv Mariano Taglianet

Apel.42.909-5(JF/GG)-Aud/11a.proc.511/81-8-Adv Elizabeth D.N. Souto

Apel.42.722-8-(ST/DM)-Aud/5a.proc.793/78-3-Adv Arinda Fernandes

Apel.42.934-4(JR/HL)-1a/Mar.proc.13/80-3-Adv João Pedro S.Bandeira de Mello Filho

Rec.Crim.5.455-0(JSB)-1a Aud/2a.proc.343/70-7-Adv João Pinto e Lourdes Pereira

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

24 MAI 1981

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS